



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JANEIRO 2026.

“Altera a alínea "a" do inciso IV do artigo 60 da Resolução nº 04/1990 (Regimento Interno da Câmara), e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A alínea "a" do inciso IV do artigo 60 da Resolução nº 04/1990 (Regimento Interno da Câmara), passa a ter a seguinte redação:

“a) nomeação e exoneração de 4 (quatro) cargos ad nutum – 3 (três) Assessores Parlamentares e 1 (um) Chefe de Gabinete - indicados por cada Vereador eleito, nos seguintes termos:” (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
VEREADOR



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração da alínea “a” do inciso IV do Art. 60 da Resolução nº 04/1990, visa adequar do texto do Regimento Interno ao que está previsto na Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, alterada pela Lei Ordinária nº 3.669, de 01 de setembro de 2025.

Sala da Sessões, aos 26 de janeiro de 2026.